



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Proponente: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA

Projeto: Equoreabilitar

Check List Documentos obrigatórios:

Declaração de Aceite dos Termos do Edital, assinada pelo representante legal, conforme ANEXO I desse Edital – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração relacionada ao Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO II – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração relacionada ao Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 conforme ANEXO III – com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

Declaração Art.7º, XXXIII, da Constituição Federal conforme ANEXO IV - com assinatura do responsável legal pela OSC;

(X) atende () não atende.

DECLARAÇÃO de atestado de regularidade de prestação de contas assinada por servidor público do Controle Interno, a ser solicitado via protocolo online 1DOC no assunto: “Certidão Liberatória do Concedente”.

(X) atende () não atende.

Plano de Trabalho conforme o ANEXO V deste Edital assinado em papel timbrado da entidade.

(X) atende () não atende.

Cópia simples de comprovante de inscrição (registro) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Medianeira dentro do prazo de validade.

(X) atende () não atende.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Avaliação:

CrITÉRIOS De Julgamento	Elemento De AvaliaÇ�o	Pontua��o M�xima	Pontua��o Obtida
A) 1 - Descri��o da realidade objeto da interven��o pretendida; 2 - com evidencia��o de indicadores da realidade; 3 - do nexos entre a realidade e o objeto proposto; 4 - e a vis��o de futuro ap��s a interven��o do projeto.	- Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos) - Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos) - Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos) - Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos) - N�o atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos) OBS: A atribui��o de nota "zero" neste crit��rio implica elimina��o da proposta por for��a do � 2� do Art. 16 do Decreto Municipal n� 062/2018, de 05 de mar��o de 2018	30 pontos	30 pontos
B) Adequa��o da proposta com as Diretrizes e A��es Priorit��rias contidas neste edital (2. Do Objeto)	- Grau pleno de atendimento (20 pontos) – proposta aderente a uma ou mais Diretrizes e, concomitantemente, a uma ou mais A��es Priorit��rias propostas no item 2.1. - Grau satisfat��rio de atendimento (10 pontos) – proposta aderente a uma ou mais Diretrizes propostas no item 2.1. - O n�o atendimento ou o atendimento insatisfat��rio (0 pontos)	20 pontos	20 pontos
C) 1 - Informa��es sobre a��es a serem executadas 2 - Metas a serem atingidas 3 - Indicadores que aferem o cumprimento das metas 4 - e prazos para a execu��o das a��es para cumprimento das metas	- Atendeu aos 4 itens do quesito satisfatoriamente (30 pontos) - Atendeu a 3 itens do quesito satisfatoriamente (25 pontos) - Atendeu a 2 itens do quesito satisfatoriamente (20 pontos) - Atendeu a 1 item do quesito satisfatoriamente (15 pontos) - N�o atendeu a nenhum item do quesito (0 pontos) OBS: A atribui��o de nota "zero" neste crit��rio implica elimina��o da proposta por for��a do � 2� do Art. 16 do Decreto	30 pontos	20 pontos

Assinado por 6 pessoas: MARIA JAQUELINE NANDI, CHEILE K  TIA DA SILVA DE OLIVEIRA, FL  VIO FAGUNDES VIEIRA, CASSIANA CAMPAGNARO e GLEICI MARIA VARIZA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/4415-105D-F9D7-4D8F>



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



	Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018.		
D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de realizações, atividades ou projetos relacionados com o objeto da parceria ou de natureza semelhante.	• Grau pleno de capacidade técnico-operacional - comprovação de 3 anos ou mais de experiência voltada para a temática da criança e do adolescente (10 pontos) • Comprovação de menos de 3 anos de experiência voltada para a temática da criança e do adolescente (5 pontos)	10 pontos	10 pontos
E) Adequação do Plano de Aplicação ao Objeto e Metas	• Grau pleno de adequação – Todas as despesas se demonstram necessárias e a distribuição de valores está coerente para cumprimento do objeto e metas (10 pontos); • Grau satisfatório de adequação – A maioria das despesas se demonstram necessárias e/ou os valores poderiam ser mais bem distribuídos (05 pontos); • Grau insatisfatório de adequação – As despesas não demonstram relação com o cumprimento do objeto e das metas e/ou a distribuição dos valores é inadequada (0 pontos).	10 pontos	10 pontos
Pontuação Global		100 pontos	90 pontos
	Serão eliminadas aquelas propostas: a) cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta pontos); b) que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B) ou (C); ou c) que estejam em desacordo com o Edital.		

Considerações da Comissão:

A Comissão de Seleção das Parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nomeada pela Portaria nº 273/2023, em conjunto com a Comissão de Documentação e Registro do CMDCA, designada através da Resolução nº 58/2024, reuniu-se no dia 17 de abril de 2025, para análise da proposta apresentada ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, pela Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA, intitulada “Equoreabilitar”, emitindo recomendações, as quais, em sua maioria, foram prontamente respondidas pela referida OSC, não havendo nada que o desabone, o projeto foi preliminarmente aprovado.

Assinada por: MARIA JAQUELINE NANDI, CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA, FLÁVIO FAGUNDES VIEIRA, CASSIANA CAMPAGNARO e GLEICI MARIA VARIZA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/4415-105D-F9D7-4D8F> e informe o código 4415-105D-F9D7-4D8F





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Registra-se que:

- Ficou dispensado o parecer do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria de Assistência Social, considerando que representantes compõem a Comissão de Seleção;
- Restou prejudicado o item 8.2.1, inciso II, devido a ausência de parecer da Controladoria Geral.

Medianeira, 29 de abril de 2025

Comissão de Seleção das Parcerias
Portaria nº 273/2023 de 27 de julho de 2023.

Comissão de Documentação e Registro do CMDCA
Resolução CMDCA nº 58/2024 de 05 de dezembro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4415-105D-F9D7-4D8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JAQUELINE NANDI (CPF 051.XXX.XXX-58) em 30/04/2025 17:31:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHEILE KÁTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-14) em 30/04/2025 20:15:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLAVIO GEDOZ (CPF 969.XXX.XXX-20) em 30/04/2025 20:41:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIO FAGUNDES VIEIRA (CPF 025.XXX.XXX-05) em 06/05/2025 10:42:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CASSIANA CAMPAGNARO (CPF 007.XXX.XXX-03) em 06/05/2025 11:16:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEICI MARIA VARIZA BORGES (CPF 072.XXX.XXX-05) em 06/05/2025 14:18:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/4415-105D-F9D7-4D8F>